



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º
10/2010, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO DE JANEIRO E
ALBERTINA AQUINO
FRANCISCO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 122552193 Detran/RJ e CPF n.º 054.411.957-62 doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ALBERTINA AQUINO FRANCISCO**, casada, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 02278938-2 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.662.007-25 residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro n.º 232 Apto 403 Flamengo CEP: 20.000-00, doravante denominado **LOCADOR**, em conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 23141.000258/2010-01**, referente à **Dispensa n.º 35/2010**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 62, §3º do referido diploma legal, e da Lei Federal n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato n.º 10/2010** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Pereira de Almeida n.º 88, CEP: 20.260-100, Praça da Bandeira no município do Rio de Janeiro – RJ, matriculado no cartório de imóveis da Comarca de Rio de Janeiro sob o n.º 76.796, livro 27/6, folha 94.

1.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2010, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2020 a 30/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, parágrafos primeiro, segundo e terceiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 30.853,55 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2.2. O valor anual total deste termo aditivo é de R\$ 370.242,60 (trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO, estão programados conforme abaixo:

- Exercício de 2020: PTRES: 171200, Fonte de Despesa 8100.000000, Natureza da Despesa: 339036.15, Plano Interno: L0000P0100N e Nota de Dotação: 2020ND000634, valor: R\$ 185.122,30
- Exercício de 2021: Para o exercício de 2021 serão classificadas de acordo com a LOA 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. O Locatário se obriga em atender e proceder a todas as exigências que vierem a ser formuladas pelo CBERJ, relativas à adequação da segurança do imóvel pela legislação, bem como atender as exigências da Prefeitura do Rio de Janeiro, em laudo de auto vistoria.

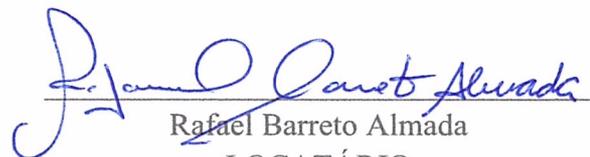
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 5.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



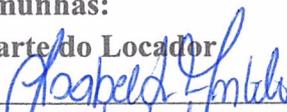
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.


Albertina Aquino Francisco
LOCADOR


Rafael Barreto Almada
LOCATÁRIO

Testemunhas:

Por Parte do Locador

Ass.: 
Nome: Isabel Lopez Amelo
CPF: 00366329707

Por Parte do Locatário

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____